

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR à candidata Maria Luiza Matias Romao (Sub Juídice), inscrição 3300030795, sua reintegração ao concurso aberto pelo Edital nº 006/2022, no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5348950-32.2023.8.09.0006.

Art. 2º Tornar público o resultado da Avaliação Médica, realizada conforme Edital de Convocação para a Avaliação Médica, divulgado em 30/03/2023 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Nome	Inscrição	Cargo	Autos nº	Resultado
Maria Luiza Matias Romao (Sub Juídice)	3300030795	Escrivão de Polícia da 3ª Classe	5348950-32.2023.8.09.0006	RECOMENDADO

Art. 3º INFORMAR a convocação para Avaliação Psicológica Sub Juídice, em cumprimento à decisão judicial proferida:

Local: UNIFASAM - Centro Universitário Sul-Americano Bloco II

Endereço: BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, Goiânia, GO

Data da Avaliação: 28/04/2024

Horário máximo de chegada: 08h00min

Nome	Inscrição	Cargo	Autos nº
Maria Luiza Matias Romao (Sub Juídice)	3300030795	Escrivão de Polícia da 3ª Classe	5348950-32.2023.8.09.0006

I - O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 006/2022.

II - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

III - O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 12 de abril de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD